

A LINGUAGEM CLARA

É com enorme satisfação que dou as boas-vindas a mais um Encontro dos juízes portugueses promovido por quem exerce a função dialética de garantir a sua independência, mas, simultaneamente, velar pelo bom funcionamento do poder judicial de modo a assegurar a sua integridade e credibilidade.

Este ano, o tema do nosso Encontro é a menina dos meus olhos.

A utilização de uma linguagem simples e clara nas decisões dos tribunais, num discurso conciso.

Sendo este, na sua essência, um objetivo muito antigo, nos últimos anos do século passado e nos primeiros anos do século XXI, criou-se entre nós uma cultura de sentido inverso que ainda hoje sobrevive, resistindo ao clamor das críticas que se vão avolumando.

Durante um longo período foi entendimento dominante que quanto mais longa, mais erudita e complexa se apresentasse uma decisão judicial mais excelente seria o nível da sua qualidade e prestigiado o seu autor.

Cultivou-se um estilo que se tornou excessivamente técnico, formalista e distante, já apelidado de barroco.

Inúmeras vezes esqueceram-se as particularidades dos casos a decidir, dando-se preferência ao debate académico, indiferente à realidade que exige uma solução específica.

A complexidade era vista como sinónimo de rigor e eloquência.

A obscuridade, como marca de erudição.

E os seus autores eram merecedores de distinção.

Na minha tomada de posse sinalizei logo a essencialidade da concretização de uma revolução cultural nesse domínio.

Até, porque ela depende só de nós.

Neste campo não estamos sujeitos às inércias, ao desinteresse e aos constrangimentos de outros poderes.

Como nesse dia referi, este é um caminho em que há muita estrada para andar e somos nós os viajantes, por conta própria.

Falar de linguagem jurídica é falar da própria alma do Direito.

O Direito vive da palavra.

Da palavra escrita e da palavra falada.

É através dela que o Estado de Direito se manifesta, que as normas ganham vida e que a Justiça se torna realidade.

No entanto, se essa palavra não é compreendida, se o seu sentido se perde em construções excessivamente complexas, então a Justiça corre o risco de se tornar opaca, distante e, em última instância, incompreensível para aqueles que dela necessitam.

A clareza da linguagem jurídica não é uma questão meramente estilística ou técnica.

É uma questão de cidadania e de democracia.

Um Estado que se quer de Direito é, antes de mais, um Estado que comunica com clareza.

Porque a Justiça só é verdadeiramente justa quando é compreensível.

Quando um cidadão lê uma decisão judicial e percebe o raciocínio que a sustenta, mesmo que dela discorde, o sistema judicial cumpre a sua função essencial de transparência e de legitimidade.

A linguagem simples não diminui a autoridade dos tribunais; pelo contrário, reforça-a.

Um tribunal que se faz entender é um tribunal próximo, acessível e confiável.

Pelo contrário, um tribunal que fala de forma hermética corre o risco de se encerrar sobre si próprio, afastando-se da comunidade que serve.

E corre o risco de cair num construtivismo jurídico em que o raciocínio labiríntico, inconscientemente, o vai afastar da solução justa.

O mundo mudou.

As sociedades, mais instruídas, tornaram-se mais exigentes em transparência e em comunicação.

As instituições públicas, incluindo os tribunais, enfrentam hoje o desafio de se exprimirem de forma compreensível, sem perder precisão.

É claro que o Direito exige rigor conceptual.

Há termos técnicos que são indispensáveis e que não podem ser substituídos sem perda de sentido.

Mas o rigor não é inimigo da clareza.

Pelo contrário, a verdadeira precisão jurídica exige que a mensagem seja transmitida sem ambiguidades, com frases simples, bem estruturadas e adequadas ao público destinatário.

Importa, pois, distinguir entre o que é linguagem simples e o que é linguagem simplista.

A linguagem simples não significa empobrecer o discurso jurídico, mas torná-lo transparente de modo a ser acessível aos seus destinatários.

É necessário comunicar de modo a que todos possam compreender as decisões que moldam as suas vidas.

O segredo está, pois, em traduzir o pensamento jurídico complexo em palavras acessíveis, sem trair o seu conteúdo.

É um exercício de técnica, mas também de empatia.

Escrever com clareza é, no fundo, um ato de respeito por quem se dirigiu aos tribunais aguardando que se fizesse justiça.

Esta preocupação já há algum tempo que se encontra consciencializada no espaço jurídico europeu, tendo o movimento da *plain language* se transformado numa das principais políticas públicas na área da justiça.

Na maior parte dos países europeus, e não só, os Tribunais já há largos anos adotaram guias de boas práticas para promover a escrita clara, substituindo jargões por termos comuns, simplificando a estrutura das decisões e explicando o raciocínio jurídico em linguagem acessível, vertida em decisões que primam pela sua concisão.

Small is beautiful é a palavra de ordem que, em alguns países, chegou ao ponto de impor limites à dimensão das decisões e das peças processuais apresentadas pelas partes.

Estes exemplos mostram-nos que é possível conjugar simplicidade, clareza e rigor, acessibilidade e técnica, linguagem cidadã e autoridade judicial.

Vamos atrasados, como é hábito, mas mais vale tarde do que nunca.

O Conselho Superior da Magistratura lançou o já bem conhecido Projeto Meenos que tem como objetivo tornar a linguagem das decisões judiciais mais clara, acessível e compreensível para todos os cidadãos.

Trata-se de um projeto transversal que incide em várias áreas da atividade judicial:

- na formação dos magistrados, em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários, onde se procura sensibilizar os futuros juízes para a importância de uma comunicação mais direta e inclusiva;

- nas inspeções judiciais, que passaram a incorporar, inicialmente numa postura pedagógica, a promoção das boas práticas na redação das decisões;

- e ainda em campanhas de sensibilização junto dos juízes dos tribunais superiores, incentivando uma cultura de clareza e proximidade na linguagem da justiça.

Mas este é só o princípio de um caminho sem meta à vista e com muitas resistências.

Uma revolução cultural não se faz num rápido virar de página, havendo um longo percurso que, por vezes, exige uma sucessão geracional.

Na verdade, as decisões judiciais, sobretudo nos tribunais de recurso, continuam, na sua maioria, a ser escritas para juristas com paciência para decifrar enigmas.

É preciso que passem a ser escritas para as pessoas, para o cidadão que espera compreender a razão pela qual ganhou ou perdeu a sua causa, que exige perceber o porquê da decisão.

A linguagem simples deve tornar-se parte da cultura institucional da Justiça, não uma exceção inspirada por algumas boas vontades individuais.

Os benefícios da linguagem clara e da fundamentação sintética são inúmeros.

Para o cidadão, permite compreender as decisões que o afetam e aumenta a confiança nas instituições.

Para o sistema judicial, reduz recursos e incompreensões, melhora a execução das decisões e promove a transparência.

Para o próprio juiz, contribui para uma reflexão mais disciplinada, estruturada e lógica sobre o caso, pois quem escreve de forma clara tende também a pensar de forma mais clara.

Mas é uma mudança que exige formação, sensibilização e sobretudo vontade.

Vontade, porque escrever de modo claro, num discurso sintético é uma escolha.

Uma escolha que exige tempo, cuidado e compromisso com o ideal de uma Justiça compreensível.

Ao longo deste encontro, teremos oportunidade de ouvir experiências, estudos e propostas que nos ajudarão a repensar a forma como escrevemos, falamos e decidimos no seio dos tribunais.

Desejo que esta reflexão não se fique pelas palavras, mas, no futuro breve se traduza em práticas concretas e num esforço individual.

Na revisão dos modelos de sentenças e despachos;

Na criação de guias de boas práticas;

Na formação dos juízes do futuro;

E, sobretudo, numa nova cultura de comunicação da Justiça.

Quando o cidadão compreende a linguagem dos tribunais, sente-se parte do sistema; sente que a Justiça lhe pertence, que é feita em seu nome e para si.

A Justiça não é apenas a aplicação da lei; é também a comunicação da razão da solução imposta.

E comunicar bem é um dever que reforça o prestígio, a autoridade e a credibilidade dos tribunais.

Que esta encontro sirva, pois, como ponto de partida para uma Justiça mais clara, mais próxima e, por isso, mais humana.

Uma Justiça que, nas suas palavras, traduza a essência da sua missão: servir o cidadão e promover a confiança no Estado de Direito.

Muito obrigado.

Setúbal, XIX Encontro Anual do CSM, 6 de novembro de 2025

João Cura Mariano

Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
e do Conselho Superior da Magistratura